



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 124/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 126/2007, cujo objeto é o fornecimento de máquinas fotográficas digitais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 196 do Procedimento CMP/SAO n. 193/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa P H B Tecnologia Ltda., em conformidade com as Leis n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa P H B Tecnologia Ltda., estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.560.772/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor João Batista de Carvalho Silveira, inscrito no CPF sob o n. 415.366.300-04, residente e domiciliado em Porto Alegre/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A Subcláusula 1.1.1 da Cláusula Primeira do Contrato n. 126/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Máquina fotográfica digital, marca SONY, modelo DSC-W55, conforme as especificações abaixo:

- Cor: preta;
- Resolução: 7,2 mega pixels;
- Zoom ótico: 3 x;
- Zoom digital: 6 x;
- Lente: Carl Zeiss Vario-Tessar;
- ISO: 1000 (alta sensibilidade);
- Função Macro: 2 cm (W) e 30 cm (T);
- LCD: 2,5”;
- Dispositivo automático: timer;
- Conexão: USB / AV;

- Flash: interno, com redutor de olhos vermelhos, automático, desligado, forçado, sincronização lenta;
- Memória interna: 56 mega bytes;
- Gravação de vídeo com som;
- Formato do vídeo: MPEG VX;
- Microfone embutido: microfone e alto falante mono;
- Fonte de energia: bateria interna recarregável NP-BG1 de longa duração incluída;
- Formato da imagem: Exif ver 2.21, JPEG e DPOF;
- PictBridge: imprime diretamente em impressoras habilitadas para PictBridge;
- Sistema operacional compatível: Apple Mac OS 9, Apple Mac OS X, Microsoft Windows ME, Microsoft Windows XP;
- Impressão de data e hora: liga/desliga;
- Acessórios incluídos: alça para transporte, bateria recarregável de lítio, cabo AV, cabo USB, carregador de bateria, software Picture Motion Browser para edição de imagens e bolsa ou case de transporte da câmera;
- Manual de instruções de instalação e de uso;
- Cartão de memória de, no mínimo, 1 Giga byte.

Quantidade: 20 (vinte) unidades

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 126/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO BATISTA DE CARVALHO SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATA BEATRIZ DE FÁVERE
ASSESSORA CHEFE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL